



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo



Contrato cadastrado sob nº 032/21
Secretaria Municipal de Administra

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 3102020
QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO MÚTUA
COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE
AÇÃO COMPLEMENTAR AO ENFRENTAMENTO DA
COVID 19 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COASSEJE, NA
FORMA ABAIXO.**

MUNICÍPIO DE AMERICANA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 45.781.176/0001-66, com sede na Avenida Brasil, Nº 85, Americana/SP, CEP. 13.465-901, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Antônio Sardelli, brasileiro, casado, portador do RG nº8.082.267-8 SSP/SP e CPF nº 871.309.208-15, devidamente autorizado pela lei, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **COASSEJE - CASA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEAREIROS DE JESUS**, com CNPJ nº 43.266.378/0001-44, e sede na rua Sete de Setembro, nº 25, Centro, na cidade de Americana/SP, neste ato representada pelo Sr. Antônio Orlando Cioldin, dirigente, com CPF nº 869.256.448-68 e RG nº 8.803.537-2, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM aditar o presente TERMO DE FOMENTO, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 310/2020 por mais 12 (doze) meses a contar da vigência do presente termo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no processo administrativo nº 27.846/2020 e nos termos do Art. 24 e 45 do Decreto Municipal nº11.506/16 e no Art.57, da Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou



Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Americana, 16 de fevereiro de 2021

FRANCISCO ANTÔNIO SARDELLI
Prefeito Municipal

Juliani Hellen Munhoz Fernandes

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Gestora do Termo de Colaboração

Antonio Orlando Cioldin

ANTÔNIO ORLANDO CIOLDIN
Presidente

Testemunhas:

50415
Beatriz Betoli Bezerra
RG: 22.088.893-0
CPF: 213.080.068-88

Mariana L. Z. Araújo
Mariana L. Z. Araújo
RG: 44.234.747-9
CPF: 370.424.898-37